



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: [secretaria.tjdad@cidadania.gov.br](mailto:secretaria.tjdad@cidadania.gov.br)

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Samuel Meneses De Bona, inscrito(a) no CPF nº  
02 45 602, endereço Av. Montenegro, 329, apt

telefone(s) para contato: (61) 9 86

endereço eletrônico para contato: samueldebona@hotma. Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:

Consultoria jurídica para empresas e pessoas físicas, no campo tributário e fiscal. Organizar, avaliar e indicar investimentos para clientes, sempre analisando a viabilidade do mesmo de forma completa. Utilização de técnicas para montagem de estruturas financeiras como, holding e recursos em vida.

O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em:

Nenhuma.

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos

de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Nenhuma

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Nenhuma

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em:

- Sem cônjuge

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 22, de janeiro de 2024.

Gamil M. Da Rosa

NOME